



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ERRATA DECRETO 3263/2024

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Severino Jaime Schmidt. FAZ SABER a todos os interessados, que por razões de conveniência e clareza abaixo:

Informar que no Decreto 3263/2024 publicado em 17/06/2024, explico que por se tratar de um erro de formalidade;

Onde lê:

DECRETO Nº 3163, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Leia-se:

DECRETO Nº 3263, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Erval Velho, SC em 20 de junho de 2024.

Severino Jaime Schmidt,
Prefeito Municipal.

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Juliane Perotoni